

COMISSÃO REGIONAL DE PSICOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS - CONTROLE SOCIAL

GUIA DE PRÁTICAS DO CONTROLE SOCIAL



Guia de Práticas do Controle Social





Guia de Práticas do Controle Social

Gestão Do XVII Plenário Do Conselho Regional De Psicologia Do Rio De Janeiro

Diretoria executiva:

Céu Silva Cavalcanti
Presidenta (CRP 05/57816)

Viviane Siqueira Martins
Vice-presidenta (CRP 05/32170)

Claudia Simões Carvalho
Tesoureira (CRP 05/30182)

Julia Horta Nasser
Secretária (CRP 05/33796)

Conselheiros Efetivos:

Ágnes Cristina da Silva Pala
(CRP 05/32409)

Alexandre Vasilenskias Gil
(CRP 05/30741)

Alfredo Assunção Matos
(CRP 05/60474)

Carla Cristina S. Meirelles de
Castro
(CRP 05/42300)

Cidiane Vaz Melo
(CRP 05/36295)

Conceição de Maria Gama
C. Mathias
(CRP 05/39882)

Erika Barbosa de Araújo
(CRP 05/50040)

Fabiana Mello Paes Barreto
(CRP 05/31755)

Filipe Degani Carneiro
(CRP 05/46254)

Francyne dos Santos
Andrade
(CRP 05/55825)

Isabel Scrivano M. Santa
Bárbara
(CRP 05/26162)

Jorge Antonio Tavares
Peixoto
(CRP 05/44215)

Juliana Gabriel Pereira
(CRP 05/29063)

Lucas Gonzaga do
Nascimento
(CRP 05/49596)

Luisa Bertrami D'Angelo
(CRP 05/54879)

Maíra Amaral de Andrade
(CRP 05/32352)

Matheus Branco Leal
(CRP 05/55287)

Maycon da Silva Pereira
(CRP 05/57178)

Micael Jayme Casarin
Castagna
(CRP 05/55269)

Rogeria Cristina de A. V.
Francisquini
(CRP 05/37069)

Thais Vargas Menezes
(CRP 05/33228)

Thiago da Rocha Dionizio
Rodrigues
(CRP 05/50505)

Tiago da Silva Cabral
(CRP 05/39728)

Vanessa Silveira de Brito
(CRP 05/28830)

Victoria Antonieta Tapia
Gutiérrez
(CRP 05/20157)



Guia de Práticas do Controle Social

Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas – Controle Social:

Conselheiras/os:

Jorge Antônio Tavares Peixoto (CRP 05/44215)

Vanessa Silveira de Brito (CRP 05/28830)

Assessora técnica:

Jaqueline Sérico da Costa (CRP 05/63619)

Funcionária administrativa:

Jessica Nunes Cruz



Olá, colaboradora da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas – Controle Social! Seja bem-vinda!

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) identifica a importância da atuação das nossas representantes nos conselhos de direitos e de políticas públicas e, para melhor lhe auxiliar no início da sua caminhada, a CRPPP- Controle Social elaborou este guia de práticas.

O guia foi construído pela equipe do Controle Social com a participação das nossas colaboradoras através de um Grupo Focal, que contou com sete representantes do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, de diversas regiões do estado, e de uma assistente social e conselheira do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro. Além do Grupo Focal, outras representantes contribuíram através de um formulário que buscou abarcar suas experiências. Ao todo, foram vinte e quatro colaboradoras que nos auxiliaram na construção deste guia e a quem já iniciamos agradecendo.

Esperamos que, a partir das experiências compartilhadas pelas nossas colaboradoras, possamos auxiliar você, nossa nova representante, na sua atuação nos conselhos de direitos e de políticas públicas.



Guia de Práticas do Controle Social

1) Estou começando no conselho de direitos, e agora?

Inicialmente, gostaríamos de destacar que o espaço ocupado por você no conselho de direitos ou de políticas públicas não diz respeito a sua atuação profissional ou pessoal, mas é uma cadeira do Conselho Regional de Psicologia e, por isso, é fundamental que nossa representante esteja alinhada às pautas defendidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia. Por vezes, poderá ser difícil sustentar um posicionamento contrário aos demais no conselho e, por isso, é importante a compreensão de que você representa o CRP-RJ e não a si própria neste espaço.

Para isso, saiba que você não está sozinha. Para a sua atuação nos conselhos de direitos, você tem o apoio da CRPPP – Controle Social, podendo nos contactar por e-mail (administrativo.controlesocial@crprj.org.br / assessoria.controlesocial@crprj.org.br) e participar do grupo de whatsapp do Controle Social, onde poderá trocar experiências e dúvidas com outras representantes. Nós acompanharemos sua atuação, principalmente, através da sua escrita dos **relatórios de atividades**, então, é fundamental que a cada participação em atividade do conselho de direitos você nos envie um relatório, combinado?

Também esperamos te encontrar nas reuniões ampliadas periódicas que a comissão realiza ao longo do ano e estamos à disposição caso necessite de uma reunião com a comissão para tratar de uma dúvida ou tema específico do seu conselho.

Além deste guia, nós também preparamos uma **cartilha** com orientações para a sua representação, contendo explicações sobre os fluxos internos, relatórios de atividades, solicitações de auxílio de representação, diária, entre outros. Na cartilha, você também encontrará a listagem das comissões gestoras e dos núcleos e eixos temáticos do CRP-RJ. Consideramos de grande importância que você se aproxime do núcleo ou eixo referente à temática do seu conselho de direito e à comissão gestora da abrangência do seu território. Nossa cartilha pode ser acessada pelo seguinte link: <https://encurtador.com.br/UqnGo>.



Guia de Práticas do Controle Social

2) Como me posicionar no conselho de direito?

Por indicarmos você como representante do CRP-RJ em um espaço de controle social, nós confiamos na sua capacidade de tomar decisões a partir de uma atuação ética e pautada na defesa dos direitos humanos, entretanto, há defesas e apontamentos a serem realizados nos conselhos de direitos que precisam levar em consideração o posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre o tema. Entendendo que nos espaços de controle social você representa o CRP-RJ, torna-se fundamental que você conheça como o Sistema Conselhos se posiciona diante dos assuntos discutidos. Para isso, esteja atenta às notas de posicionamento divulgadas nas mídias sociais do CRP-RJ e nas mídias do Conselho Federal de Psicologia. Também é importante estar próxima da Comissão Gestora e do Núcleo ou Eixo temáticos para que as questões que dizem respeito ao seu território ou ao tema do seu conselho de direito possam ser melhor discutidas.

Acreditamos na importância da atuação da Psicologia nos espaços de controle social para, dentre outros motivos, garantir que as políticas públicas atendam às necessidades da população e, para isso, é necessário que nossas representantes estejam próximas da sociedade civil através dos movimentos sociais. A partir da aproximação com os movimentos sociais, podemos conhecer melhor as demandas do público da nossa atuação profissional e para quem avaliamos as políticas públicas.

Outro ponto de destaque é a necessidade de que a nossa representante tenha uma postura ativa e engajada: **sugira temas, paute propostas, leve para as reuniões um material que as pessoas possam discutir a partir dele.** Ter uma postura ativa, saber qual projeto defende e ter seus aliados definidos, fará com que você possa contribuir de fato para a mudança.

3) Quais materiais são importantes conhecer?

Para iniciar sua atuação, é fundamental que você se aproprie do **regimento interno** do conselho onde atuará. Neste documento, você encontrará informações sobre as competências e composição do conselho, organização das comissões e grupos de trabalho, dentre outras questões importantes para o funcionamento regular do conselho e que caberá à você contribuir para que o regimento seja cumprido. Se você estiver se tornando representante durante um mandato em andamento, é importante que você se aproprie das discussões anteriormente realizadas no conselho. Para isso, você pode conversar com a representante



Guia de Práticas do Controle Social

titular nesse espaço, verificar os relatórios de atividades da representante anterior conosco ou acessar as atas das reuniões anteriores.

Além dos documentos do conselho, é importante que você se aproprie das **legislações** que dizem respeito à temática desse espaço. Por exemplo, se você está no conselho de saúde, é importante que conheça a Lei 8.080/90, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) ou se estiver no conselho de direitos das mulheres, é importante que conheça a Lei 11.340/06, que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher. Apropriar-se das legislações qualificará sua atuação no conselho.

Assim como as legislações referentes à temática do conselho, destacamos também os **materiais produzidos pelo Sistema Conselhos de Psicologia**. Resoluções, relatórios, e-books, referências técnicas do CREPOP. São diversos materiais que o Sistema Conselhos produziu e que podem orientar a sua atuação para que de fato você esteja nos conselhos de direitos e de políticas públicas representando a nossa categoria profissional. Você pode encontrar esses materiais no site do CFP (<https://site.cfp.org.br/publicacoes/todas/>) e na aba de “Publicações” no site do CRP-RJ (<http://www.crprj.org.br/site/>). Abaixo destacamos alguns.



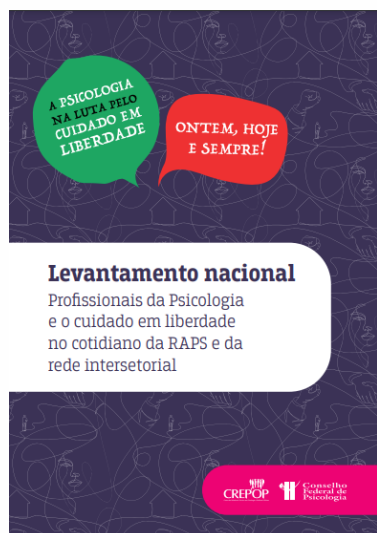
Guia de Práticas do Controle Social



Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência



Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas – defesa e resistência da Psicologia nas políticas públicas



Levantamento nacional: profissionais da Psicologia e o cuidado em liberdade no cotidiano da RAPS e da rede intersetorial



Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas



Guia de Práticas do Controle Social

RESOLUÇÃO CFP N.º 018/2002

Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pelo Decreto 79.822;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se lê: "todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade humana" e a "Declaração de Durban", adotada em 8 de setembro de 2001, que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação;

CONSIDERANDO a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;

CONSIDERANDO que o racismo é crime inafiançável e imprescritível conforme o art. 5.º, XLII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

CONSIDERANDO os artigos VI e VII dos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional dos Psicólogos;

"Art. VI – O Psicólogo colaborará na criação de condições que visem a eliminar a opressão e a marginalização do ser humano.

Art. VII – O Psicólogo, no exercício de sua profissão, completará a definição de suas responsabilidades, direitos e deveres de acordo com os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10/12/1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas."

CONSIDERANDO que o art. 27 do Código de Ética do Psicólogo prevê a quebra do sigilo quando se tratar de fato delituoso cujo conhecimento foi obtido através do exercício da atividade profissional;

CONSIDERANDO que o preconceito racial humilha e a humilhação social faz sofrer;

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece normas de atuação para os psicólogos e os psicólogas em relação às pessoas transsexuais e transexuais.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais previstos no Art. 1.º da Constituição Federal de 1988, que estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, e o Art. 5.º, que dispõe que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza";

CONSIDERANDO o Art. 1.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, o qual afirma: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade";

CONSIDERANDO os Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero presentes na Convenção de Viena, de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Declaração de Durban – Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Concomitante – que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação, adotada em 8 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicada em 2013 pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Código de Ética Profissional dos Psicólogos e dos Psicólogas, editado por meio da Resolução CFP nº 10/2005, de 21 de junho de 2005;

CONSIDERANDO as expressões e identidades de gênero como possibilidades de existência humana, as quais não devem ser compreendidas como psicopatologias, transtornos mentais, devios e/ou inadequações;

Resolução CFP nº 018/2022

Resolução CFP nº 01/2018

4) Quais as possibilidades de atuação dentro dos conselhos de direitos?

4.1 Participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões ordinárias e extraordinárias são fundamentais para o funcionamento regular do conselho, unindo todas as pessoas que compõem o pleito para discutir, deliberar e encaminhar os assuntos pertinentes. As reuniões ordinárias devem cumprir a periodicidade estipulada no regimento interno, ser agendadas com antecedência, publicizadas e seguir o calendário construído anualmente pelas representantes. **Atente-se: as reuniões não podem ser substituídas por deliberações realizadas fora dos espaços formais, como em grupos de whatsapp, porque isso inviabiliza a discussão e a adequada deliberação sobre os temas.**

Além disso, é importante que você se aproprie dos materiais que serão discutidos na reunião com antecedência, sobretudo aqueles que demandem aprovação. É comum que alguns conselhos de direitos enviem os materiais com pouco prazo, principalmente documentos que dizem respeito aos recursos financeiros, sendo feita grande pressão sobre as representantes para a aprovação rápida. Isso não deve ocorrer, porque dificulta a plena leitura e conhecimento sobre o documento. Se você não se sentir segura para aprovar o que



Guia de Práticas do Controle Social

foi disponibilizado, você pode solicitar vista ao documento, a fim de conseguir realizar uma análise detalhada do conteúdo, além de argumentar sobre o pouco tempo disponibilizado para apreciação do material e exigir que isso seja colocado na pauta com antecedência.

Um recado importante sobre a sua participação nas reuniões: atente-se ao número máximo de faltas. Se não puder participar da reunião, é necessário encaminhar uma justificativa de ausência ao conselho para que o CRP-RJ não perca o assento. Entre em contato conosco para providenciarmos a justificativa dentro do prazo estabelecido pelo seu conselho de direito.

4.2 Atuação em comissões

As comissões são espaços dentro do conselho de direito que se debruçam no trabalho com temáticas específicas e que tem representantes eleitos para a sua composição. Na escolha de qual comissão participar, é importante que você avalie qual comissão é mais estratégica, dependendo do atual momento do conselho. Por exemplo, na avaliação das nossas atuais representantes, em conselhos mais frágeis ou que estão iniciando, a atuação na Comissão de Normas pode contribuir para a alteração de procedimentos, podendo levar a modificação na lei de criação e mudanças na direção das atividades do conselho. Já a atuação na Comissão de Orçamento e Finanças é importante para controlar como o orçamento foi gasto e se foi gasto de acordo com o planejado.

A realização de fiscalizações pode ocorrer a partir de uma comissão destinada somente para este fim ou como parte das atividades de diferentes comissões no conselho. A fiscalização deve ser feita levando em consideração as normas técnicas dos equipamentos, a fim de garantir que a instituição execute o serviço conforme preconizado na legislação. Outro ponto importante é o sigilo sobre as instituições que serão visitadas. Em um dos conselhos de direitos onde temos representante, por exemplo, somente a mesa diretora tem conhecimento das instituições que serão fiscalizadas e, somente no dia da visita, a comissão de fiscalização é informada. Assim, diminui-se a possibilidade de interferência e favorecimento entre representantes e instituições.

4.3 Participação nas conferências

As conferências são espaços importantes para a ampla discussão, avaliação e formulação de diretrizes de determinada política pública através da participação de representantes da sociedade civil e do governo. São realizadas periodicamente e ocorrem em etapas: conferências municipais com eleição de delegadas para as conferências estaduais que, por



Guia de Práticas do Controle Social

sua vez, elegem delegadas para a conferência nacional. Para além da eleição de delegadas, as conferências municipais votam propostas e moções que serão encaminhadas para a conferência estadual e esta o fará posteriormente para a de nível nacional.

Considerando a importância das conferências, é fundamental que você tenha uma postura ativa e prepare-se previamente para as discussões. É importante participar não somente das conferências, mas também da comissão organizadora, a fim de garantir que a conferência seja um espaço democrático de construção de diretrizes e de avaliação da política anterior. Para isso, as conferências devem ser planejadas com antecedência e devem ser realizadas ações de mobilização de usuárias e trabalhadoras em etapas anteriores, a fim de que as propostas sejam construídas de fato a partir das demandas dessas categorias. Uma possibilidade de mobilização prévia é a realização de conferências livres de trabalhadoras, permitindo melhor organização da categoria e a formulação de propostas mais embasadas para a conferência.

Por fim, é necessário que todas as deliberações aprovadas na conferência sejam consolidadas na política pública. Para isso, é importante acompanhar e cobrar a gestão para que as deliberações sejam incorporadas no plano de ação e para que o plano seja implementado.

5) Quais os desafios mais comumente enfrentados pelas nossas representantes?

As dificuldades que apareceram com maior frequência dizem respeito à falta de formação pelos conselhos de direitos e políticas públicas às suas conselheiras, o que implica na falta de conhecimento sobre as competências e potencialidades da atuação nesses espaços. Também foram relatadas dificuldades no funcionamento das comissões, nas discussões sobre aprovação da prestação de contas e na falta de infraestrutura do conselho de direitos.

Apontou-se também sobre o esvaziamento das reuniões e comissões, no qual a falta de quórum, muitas vezes, inviabiliza a tomada de decisões. Houve também relatos sobre o aparelhamento das conselheiras da sociedade civil pela gestão, podendo ser observada uma piora no funcionamento dos conselhos no período eleitoral das prefeituras. Por fim, nossas representantes também elencaram situações de descumprimento do regimento interno, assédio moral e dificuldades no processo eleitoral dos conselhos de direitos.



Guia de Práticas do Controle Social

6) Diante das dificuldades, quais estratégias puderam ser criadas?

Neste tópico, exploraremos alguns exemplos de estratégias criadas pelas nossas representantes diante das dificuldades nos seus conselhos de direitos para inspirar a sua atuação.

- A dificuldade em um conselho consistia na falta de participação de representantes do governo, o que inviabilizava a tomada de decisões por falta de quórum. Respalhando-se no regimento interno, o conselho atuou de forma a emitir um ofício ao respectivo órgão informando sobre as faltas do representante sem justificativa, além de constar essas ausências na ata das reuniões, com publicação no Diário Oficial. Além disso, também emitiram ofício ao Ministério Público informando sobre as faltas. Com esse fluxo, pôde-se observar maior participação destes representantes.

- Diante da falta de formação das conselheiras novas, uma estratégia criada por um conselho de direitos foi estipular um momento de estudo do regimento interno entre conselheiras antigas e conselheiras novas, permitindo o conhecimento do documento e discutindo sobre o que já foi realizado no conselho, quais as comissões em atividade e seus objetivos.

- Diante da falta de estrutura de determinado conselho estadual, estipularam como estratégia a realização de reuniões de modo itinerante, dependendo da disponibilidade de espaços e dos esforços das pessoas que constroem o conselho. Além disso, permitiu-se a realização de reuniões extraordinárias de modo híbrido, a fim de garantir a participação, sobretudo, de pessoas de outros municípios.

- Determinado conselho tinha como dificuldade a falta de recursos e construiu como estratégia a busca por parcerias com outras instituições para a realização de suas ações. Além disso, neste mesmo conselho, por vezes as divergências políticas impediam a tomada de encaminhamentos. Diante dessas divergências, nossa representante respaldava-se no regimento interno para garantir os encaminhamentos das ações.

- Em outro conselho, havia dificuldade para que determinada comissão funcionasse de forma adequada, bem como dificuldade de diálogo com o coordenador da política pública no município. Diante do quadro, a representante buscou auxílio do CRP-RJ através da articulação com o núcleo temático para pensar estratégias e buscar formas de aprimorar o trabalho da comissão sem levantar resistência das pessoas envolvidas.



Guia de Práticas do Controle Social

- Em um conselho, houve cobrança por outro órgão para que o conselho se posicionasse frente à uma resolução que proibia a internação de crianças e adolescentes em um equipamento manicomial. O posicionamento da presidente do conselho era favorável à instituição manicomial e sua intenção era realizar uma reunião online para deliberar o posicionamento contrário à resolução o mais rápido possível. Diante desse cenário e respaldando-se no posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia, nossa representante articulou a construção de uma reunião presencial, aberta e com a participação de diversas instituições para discutirem sobre a temática. A partir do evento, as representantes do conselho se reuniram para a elaboração de um posicionamento considerando os apontamentos das/os especialistas.

7) Como a participação do CRP-RJ nos espaços de controle social foi promotora de mudanças?

A partir do relato de experiência das nossas representantes, a atuação do CRP-RJ nos conselhos de direitos e de políticas públicas promoveu o fortalecimento da participação de usuárias/os, além de ter conseguido levar as demandas das profissionais que atuam na ponta para as pautas do conselho. Além disso, apontou-se como o Sistema Conselhos de Psicologia possui resoluções e publicações que embasam as discussões realizadas nos espaços de controle social.

Uma importante mudança obtida a partir da atuação das nossas representantes em um conselho municipal foi o fechamento de um manicômio. Essa conquista se deu a partir da atuação no conselho municipal em articulação com o Controle Social, Comissão Gestora e Núcleo temático do CRP-RJ e a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e Luta Antimanicomial.

Na avaliação das nossas representantes, é importante que o CRP-RJ esteja nos espaços de controle social para que afirmemos o compromisso social da Psicologia e, a partir desses espaços, estejamos implicadas na construção de políticas públicas de qualidade, de modo a incidirmos no território a favor das demandas da população e da nossa categoria profissional. Para a nossa atuação, é fundamental que haja uma defesa intransigente dos direitos humanos a partir do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

A CRPPP – Controle Social agradece a todas as nossas representantes pela sua importante atuação nos espaços de controle social. Em especial, nosso agradecimento àque-
las que contribuíram diretamente para a elaboração deste Guia de Práticas, seja através da



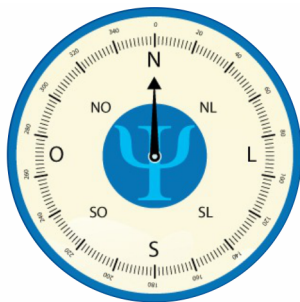
Guia de Práticas do Controle Social

participação na reunião do Grupo Focal ou via formulário: Achilles Miranda (CEAS), Andrea de Barros (CMS Silva Jardim), Carla Meirelles (COMDIM Campos dos Goytacazes), Carlos Henrique Medeiros (CMS Duque de Caxias), Claudia Rodrigues (CMS Resende), Cleide Neves (CMAS Campos dos Goytacazes), Heyde Medeiros (CMS Macaé), Ivanei Gomes (CMAS Macaé), Jacqueline Soares (CMS Duque de Caxias e CMS Nova Iguaçu), Josefa de Barros (CMDPI Nova Iguaçu), Liliane Alves (CMS Resende), Luciana Caldas (CMAS Campos dos Goytacazes e CMAS Conceição de Macabu), Márcia Caldas (COMDIM Resende), Matheus Leal (CES), Mayara Rocha (COMSAUDE Petrópolis), Niedja Alves (COMDIM Nova Iguaçu e CMS Nova Iguaçu), Rafi Nóbrega (CELGBTI+), Suellen Gomes (COMSAI Itaguaí), Valéria França (COMDIM Nova Iguaçu), Vanúcia Barbosa (CMDPI Nova Iguaçu e ouvinte no CE-DEPI), Victória Gutierrez (CMPD Petrópolis e CEPOPD) e Viviane Espírito Santo (ouvinte no CEPDE), além da contribuição da conselheira do CRESS e assistente social Alessandra Celita Couto (CEAS).

Para conhecer todos os espaços de representação do controle social, acesse: bit.ly/mapacontrolesocial

Não deixe de conferir o vídeo que elaboramos sobre a atuação no controle social, disponível no seguinte link: bit.ly/videocontrolesocial¹

¹ Considerando as determinações do VII Congresso Nacional de Psicologia e no intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, optou-se por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como “psicólogas”, “colaboradoras”, entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO